



SSPC-PB —SINDICATO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA – Endereço: Avenida General Osório Nº 90, Centro - João Pessoa/PB, CEP: 58.010-780 – Filiado a FEIPOL/NE, NCST e COBRAPOL – Fundado em 21 de dezembro de 1988 – CNPJ 24.097.867/0001-75, FONES (083) 3513.7936 – (083) 99647.0220 – E-mail: sspcpb@yahoo.com.br – Home Page: www.sspcpb.com.br

Ofício Nº 005/2021/SSPC-PB/GP

João Pessoa, 26 de janeiro de 2021.

Ao Exmº. Sr.

Dr. Isaías Jose Dantas Gualberto

DD. Delegado Geral da Policia Civil do Estado da Paraíba

Senhor Delegado,

Tendo em vista que é do Vosso conhecimento que diariamente, os policiais civis lidam com o público em geral, seja em oitivas cartorárias, confecção de boletins de ocorrência, cumprimento de mandado de prisão, condução de pessoas detidas ou presas, realização de perícias em vivos, mortos e objetos, exames em locais de crime e todas as atividades inerentes às funções de Polícia Judiciária, nos enquadramos diretamente no grupo de risco de contágio desta moléstia, que assola a Paraíba, o Brasil e o Mundo vimos por meio deste REQUERER que medidas de urgência abaixo sejam tomadas em relação a todos os policiais civis paraibanos, tendo em vista que essas mesmas medidas não estão sendo cumpridas na maioria das Delegacias:

1. Que sejam reforçadas as quantidades de máscaras, luvas e álcool em gel (70%) para todas as Unidades da Polícia Civil em quantidade suficiente para todo nosso efetivo que se encontram em efetivo exercício do cargo;
2. Que os policiais civis que se enquadram no grupo de risco, ou seja, acima de 60 anos de idade e policiais femininas em gestação, diabéticos (as), lactantes, com problemas cardíacos e respiratórios, continuem liberados para cumprimento de jornada de trabalho em casa;
3. Que sejam desinfetadas todas as Delegacias principalmente as delegacias interioranas onde muitas não oferecem as mínimas condições de higiene e condições físicas dignas para os policiais civis e a população;
4. Suspensão de procedimentos não urgentes, tais como oitivas, condução coercitiva, registro de boletins de ocorrência que não sejam imprescindíveis para os flagrantes;
5. Que haja uma testagem em massa de todos os policiais civis no Estado da Paraíba, tendo em vista que alguns podem apresentar sintomas e não saberem que estão infectados e outros podem já haverem sido infectados e estão assintomáticos, e que muitos morreram vítima do COVID-19 e outros foram infectados pelo maldito vírus;

Isso posto, acreditamos que medidas como essas são urgentes e salutar para preservar a vida dos policiais civis e da população, além de contribuir com o combate à COVID-19 no nosso Estado, para que possamos continuar a prestar um bom serviço à sociedade paraibana.

Certo de podemos contar com a Vossa valiosa atenção ao acima solicitado, antecipadamente enviamos nossos agradecimento.



Antonio Erivaldo Henrique de Sousa

Presidente do SSPC/PB